



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA ASSOSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – ME, CNPJ DE Nº 03.534.735/0001-93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato nº 015/2017, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços em medicina do trabalho para emissão de Atestados de Saúde Ocupacional, realização de exames periódicos e laudos, além de elaboração e implantação de Programas de Controle Médico aos funcionários do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, visando atender as necessidades deste Regional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **01 de janeiro de 2022 e finalizando em 31 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Informo que o contrato não sofrerá reajuste, mantendo o valor global estimado de **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 03 de dezembro de 2021.

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do CRO-PE

Ivanise Maria da Silva
Representante legal da Empresa

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____